



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 238/2013

Prorroga o Prazo Para Realização de Inventário de Medicamentos Junto à Farmácia e de Materiais Utilizados no Ambulatório da Unidade Básica de Saúde.

**CLAUDIO RUBERT**, Secretário Municipal da Fazenda com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 234, de 30 de Outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade de adequações no Sistema PRONIM CM – Compras e Materiais/Almoxarifado e treinamento do novo Servidor Farmacêutico para posterior lançamentos, **PRORROGA** para o dia para o dia 20 de Dezembro de 2013 o prazo da Comissão designada pela Portaria Nº 225, de 08 de Outubro de 2013, para realizar o inventário de medicamentos estocados junto à Farmácia e de materiais utilizados no Ambulatório da Unidade Básica de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 31 de Outubro de 2013.

**Claudio Rubert**

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 234/2013

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração